



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

**DECISÃO N.º 490/2013**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.000256/13-51,

**DECIDE** aprovar a revalidação do Diploma, nível de Graduação em Direito, obtido por **Paloma Aguiar Luz de Moura**, junto a Universidade Coimbra, Portugal, nos termos estabelecidos na Resolução 126/1994, deste Conselho.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, em 12 de junho de 2013.

**RENATO CRESPO PEREIRA**  
Decano no Exercício da Presidência